
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 7, DE 9 DE MAIO DE 1961.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a execução orçamentária do Estado nos exercícios financeiros de 1959 e 1960.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no artigo 18 da Constituição Política do Estado e de acordo com o previsto no ítem XV do art. II do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a execução orçamentária do Estado nos exercícios financeiros de 1959 e 1960, requerida pelo senhor deputado Geraldo Palmeira na forma legal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão referida no artigo anterior os senhores deputados Reis Ferreira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Geraldo Palmeira, Wilson Amanajás, Benedito Monteiro e Fernando Magalhães.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 9 de maio de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Vice-Governador-Presidente

DOAL

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.